

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA Nº 947/2020

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato pelo Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado J DOS S VILARONGA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.667.839/0001-08, com sede Rua Das Rosas, 179, Empresarial San Juan, Sala 105, 1º Andar, Cep: 41.810-070, Pituba, Salvador, BA, representada, neste ato, por seu sócio, o Sr. Jhonny dos Santos Vilaronga, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 42503744, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 361.555.068-41, residente e domiciliado na Avenida Caetano Gornatti, 1271, Torre 4, Apto. 32, Engordadouro, Jundiaí, SP, Cep: 41.181-010, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de dezembro de 2020, o Contrato de Parceria nº 947/2020, tendo como objeto os benefícios de expansão do atendimento dermatológico, pequenos procedimentos cirúrgicos, promoção de orientação, cuidado e conhecimento sobre diversas doenças dermatológicas, criação de relatórios e KPI's com dados da demanda, distribuição de kits com fotoprotetor, em atendimento das necessidades do Hospital Municipal Guarapiranga/SP, conforme especificação da Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Parceria nº 947/2020, por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de dezembro de 2021, a se findar em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO **CONTRATO ORIGINAL**

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionada no Termo Aditivo.







E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 01 de dezembro de 2021.

Assinado eletronicamente por: José Jorge Urpia CPF: 123.126.815-87 Data: 22/11/2021 14:32:11 -03:00

MUND DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

J DOS S VILARONGA:34667839000108

Assinado de forma digital por J DOS S VILARONGA:34667839000108 Dados: 2021.12.06 16:16:07 -03'00'

J DOS S VILARONGA

TESTEMUNHAS:

NOME: JULIANA REID DODDANTOS

CPF: 031.959.935-JO





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N76BV-4VWVT-REA52-X33SE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 22/11/2021 14:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
191.251.197.218	Não disponível	
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)	
Login		
Ols6zwxSzł	(Wz1104/HrhtmKYuaGR/XLqMLg6Z/GtJI0=	SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/N76BV-4VWVT-REA52-X33SE

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

RELATÓRIO 1 - APROVADO, EM CONFORMIDADE COM A MP 2.200-2/2001

Versão do software

: 2.7

Nome

: Verificador de Conformidade

Arquivo Fonte

: 30-ADITIVO-J-DOS-S-VILARONGA-GUARAPIRANGA

(ass) (1).pdf

Data de verificação

: 07/12/2021 12:00:49 GMT

Fonte da data

: Offline

ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=J DOS S VILARONGA:34667839000108, OU=12024778000110,

OU=Videoconferencia, OU=AR BJM CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-

Brasil, L=SALVADOR, ST=BA, C=BR

Status da assinatura

: Aprovado

Caminho de certificação

: Aprovado

Estrutura

: De acordo.

Cifra assimétrica

: Aprovada.

Resumo criptográfico

: Correto.

Atributos obrigatórios

: Aprovados.

Certificados utilizados

Certificado

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Entidade

: CN=J DOS S VILARONGA:34667839000108, OU=12024778000110, OU=Videoconferencia, OU=AR BJM CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-

Brasil, L=SALVADOR, ST=BA, C=BR

Emissor

: CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do

Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão

: 05/10/2021 19:45:37 GMT

Aprovado até

: 05/10/2022 19:45:37 GMT

Certificado

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Entidade

: CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do

Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade

Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão

: 28/11/2018 17:25:11 GMT

Aprovado até

: 20/02/2029 17:25:11 GMT

LCR

Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal

do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 07/12/2021 11:40:56 GMT Próxima atualização : 07/12/2021 12:40:56 GMT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade

Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto

Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 GMT

Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 GMT

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,

OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil,

C=BR

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 17/11/2021 18:41:13 GMT Próxima atualização : 15/02/2022 18:41:13 GMT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto

Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto

Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 GMT

Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 GMT

LCR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto

Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 17/11/2021 18:48:33 GMT Próxima atualização : 15/02/2022 18:48:33 GMT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdContentType

Corretude : Aprovado

Nome do atributo : IdMessageDigest

Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival

Resultado da verificação : Aprovado



Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo

J Dos S Vilaronga

CNPJ: 34.667.839/0001-08

Vimos, por meio deste, solicitar a elaboração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria nº 947/2020 (Guarapiranga- SP), para prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com data de início em 01 de dezembro de 2021 e data final em 01 de junho 2022, firmado entre J Dos S Vilaronga e o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS.

Salvador, 11 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Bárbara Silva Coordenadora Núcleo de Promoção à Saúde



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J DOS S VILARONGA CNPJ: 34.667.839/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:55:47 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: B859.9582.D98B.6C21 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emissão: 16/11/2021 14:47

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214738237

RAZÃO SOCIAL			
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ		
	34.667.839/0001-08		

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 781.467/001-96 CNPJ: 34.667.839/0001-08

Contribuinte:

J DOS S VILARONGA

Endereço:

Rua das Rosas, Nº 179

EMPRESARIAL SAN JUAN SALA 105 1 ANDAR

PITUBA 41.810-070

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3°, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 16:46:05 horas do dia 01/10/2021. Válida até dia 30/03/2022.

Código de controle da certidão:

5CE4.19C9.2129.024A.8D42.5026.EC12.BBF1

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.667.839/0001-08 Razão Social: DOS S VILARONGA

Endereço: LOTE VILAS DE SAUIPE 05 / PORTO DE SAUIPE / ENTRE RIOS / BA /

48180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/11/2021 a 15/12/2021

Certificação Número: 2021111602223785721831

Informação obtida em 16/11/2021 13:21:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DOS S VILARONGA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.667.839/0001-08 Certidão n°: 30251279/2021

Expedição: 01/10/2021, às 16:48:12

Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que J DOS S VILARONGA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.667.839/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.